



Departamento de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 7.078, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, áreas de terrenos destinadas às obras e serviços de duplicação da pista e melhorias da SP-333.

RICARDO PINHEIRO SANTANA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições da alínea "i", do artigo 5º do Decreto Lei nº. 3.365, de 21 de Junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º- Ficam declaradas de utilidade pública a fim de serem desapropriadas por via amigável ou judicial, áreas de terrenos situadas na SP-333, pertencente à PAULO ATHALIBA, destinadas às obras e serviços de duplicação da pista e melhorias da SP-333, assim descrita:

ÁREA A1

MATRÍCULA (ORIGEM): 23.592

ÁREA : 1.969,72 m²

LOCAL: SP 333

PROPRIETÁRIO: PAULO ATHALIBA

DESCRIÇÃO:

Inicia-se no ponto A, situado junto a faixa de servidão de domínio do DER, Km 505+698,80m, e deste segue em reta confrontando com a faixa de domínio do DER (Rodovia SP-333), numa distância de 141,68 metros, até encontrar o ponto B; deste ponto deflete à direita e segue em reta confrontando com a propriedade de José Quiente ou sucessores, numa distância de 15,20 metros, até encontrar o ponto C; deste ponto deflete à direita e segue em reta confrontando com área remanescente, designada Área A, pertencente a Paulo Roberto Athaliba, numa distância de 144,40 metros, até encontrar o ponto D; deste ponto, deflete a direita e segue em reta, confrontando com área designada Área B1 numa distância de 16,90 metros, até encontrar o ponto A, origem desta descrição, encerrando uma área de 1.969,72m², de acordo com o desenho nº 6.333 folhas 01 e 02, elaborados pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

PROJ. DE LEI Nº 11.155/16
CÂMARA M. ASSIS 14/DEZ/2016 10:37



Departamento de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Decreto nº 7.078, de 16/11/16.....fls.02

ÁREA B1

LOCAL: Rodovia Miguel Jubran - SP 333 – Município de Assis - SP

PROPRIETÁRIO: Paulo Roberto Athaliba

MATRÍCULA (ORIGEM): 19.661

ÁREA: 1.321,89 m²

DESCRIÇÃO:

Inicia-se no ponto A1, situado junto a faixa de servidão de domínio do DER, Km 505+590m, e deste segue em reta confrontando com a faixa de domínio do DER (Rodovia SP-333), numa distância de 108,80 metros, até encontrar o ponto A; deste ponto deflete à direita e segue em reta confrontando com a área designada Área A1, numa distância de 16,90 metros, até encontrar o ponto D; deste ponto deflete à direita e segue em reta confrontando com área remanescente, designada Área B, pertencente a Paulo Roberto Athaliba, numa distância de 50,74 metros, até encontrar o ponto D1; deste ponto, deflete a esquerda e segue em reta, confrontando com área remanescente designada Área B numa distância de 24,21 metros, até encontrar o ponto D2; deste ponto deflete a direita e segue em reta, confrontando com a Estrada Municipal ASS-457, numa distância de 28,78m até encontrar o ponto A1, origem desta descrição, encerrando uma área de 1.321,89m², de acordo com o desenho nº 6.333 folhas 01 e 02, elaborados pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

ÁREA A (REMANESCENTE)

LOCAL: Rodovia Miguel Jubran - SP 333 – Município de Assis - SP

PROPRIETÁRIO: Paulo Roberto Athaliba

MATRÍCULA (ORIGEM): 23.592

ÁREA: 10.380,28 m²

DESCRIÇÃO:

Inicia-se no ponto D, situado na intersecção da área designada Área A1, a área remanescente designada Área A, a área remanescente designada Área B e a área designada Área B1, e deste segue em reta confrontando com a área designada Área A1, numa distância de 144,40 metros, até encontrar o ponto C; deste ponto deflete à direita e segue em reta confrontando com a propriedade de José Quiente ou sucessores, numa distância de 102,26 metros, até encontrar o ponto C1; deste ponto, deflete a direita e segue em reta, confrontando com a Estrada Municipal ASS-457 numa distância de 134,95 metros, até encontrar o ponto D3; deste ponto deflete a direita e segue em reta, confrontando com a área remanescente designada Área B, numa distância de 42,10 metros, até encontrar o ponto D, origem desta descrição, encerrando uma área de 10.380,28m², de acordo com o desenho nº 6.333 folhas 01 e 02, elaborados pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis



Departamento de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Decreto nº 7.078, de 16/11/16.....fls.03

ÁREA B (REMANESCENTE)

LOCAL: Rodovia Miguel Jubran - SP 333 – Município de Assis - SP

PROPRIETÁRIO: Paulo Roberto Athaliba

MATRÍCULA (ORIGEM): 19.661

ÁREA: 1.343,11 m²

DESCRIÇÃO:

Inicia-se no ponto D2, situado na intersecção da Estrada Municipal ASS- 457, a área designada Área B1 e a área remanescente designada Área B, e deste segue em reta confrontando com a área designada Área B1, numa distância de 24,21 metros, até encontrar o ponto D1; deste ponto deflete à direita e segue em reta confrontando com a área designada Área B1, numa distância de 50,74 metros, até encontrar o ponto D; deste ponto deflete à direita e segue em reta, confrontando com área remanescente designada Área A, numa distância de 42,10 metros, até encontrar o ponto D3; deste ponto, deflete a direita e segue em reta, confrontando com a Estrada Municipal ASS-457 numa distância de 61,22 metros, até encontrar o ponto D2, origem desta descrição, encerrando uma área de 1.343,11m², de acordo com o desenho nº 6.333 folhas 01 e 02, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

Parágrafo Único – As áreas descritas no caput encontram-se destacadas no desenho nº. 6.333 e memoriais descritivos que fazem parte integrante deste Decreto, elaborados pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 16 de novembro de 2016.


RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal


FERNANDO SPINOSA MOSSINI
Secretário Municipal de Governo e Administração

Publicado no Departamento de Administração, em 16 de novembro de 2016.



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

MEMORIAL DESCRITIVO – ÁREA A1

ASSUNTO: Área a ser Declarada de Utilidade Pública

FINALIDADE: Execução das obras e serviços de duplicação e melhorias da SP-333

LOCAL: Rodovia Miguel Jubran - SP 333 – Município de Assis - SP

PROPRIETÁRIO: Paulo Roberto Athaliba

MATRÍCULA (ORIGEM): 23.592

ÁREA: 1.969,72 m²

DESCRIÇÃO:

“Inicia-se no ponto **A**, situado junto a faixa de servidão de domínio do DER, Km 505+698,80m, e deste segue em reta confrontando com a faixa de domínio do DER (Rodovia SP-333), numa distância de 141,68 metros, até encontrar o ponto **B**; deste ponto deflete à direita e segue em reta confrontando com a propriedade de José Quiente ou sucessores, numa distância de 15,20 metros, até encontrar o ponto **C**; deste ponto deflete à direita e segue em reta confrontando com área remanescente, designada Área A, pertencente a Paulo Roberto Athaliba, numa distância de 144,40 metros, até encontrar o ponto **D**; deste ponto, deflete a direita e segue em reta, confrontando com área designada Área B1 numa distância de 16,90 metros, até encontrar o ponto **A**, origem desta descrição, encerrando uma área de **1.969,72m²**.”

Tudo de acordo com o desenho nº 6.333 folhas 01 e 02, elaborados pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

Assis, 21 de outubro de 2.016

Departamento de Planejamento e Projetos
Camila de Fátima Rezende
CREA 5063901570



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

MEMORIAL DESCRITIVO – ÁREA B1

ASSUNTO: Área a ser Declarada de Utilidade Pública

FINALIDADE: Execução das obras e serviços de duplicação e melhorias da SP-333

LOCAL: Rodovia Miguel Jubran - SP 333 – Município de Assis - SP

PROPRIETÁRIO: Paulo Roberto Athaliba

MATRÍCULA (ORIGEM): 19.661

ÁREA: 1.321,89 m²

DESCRIÇÃO:

"Inicia-se no ponto **A1**, situado junto a faixa de servidão de domínio do DER, Km 505+590m, e deste segue em reta confrontando com a faixa de domínio do DER (Rodovia SP-333), numa distância de 108,80 metros, até encontrar o ponto **A**; deste ponto deflete à direita e segue em reta confrontando com a área designada Área A1, numa distância de 16,90 metros, até encontrar o ponto **D**; deste ponto deflete à direita e segue em reta confrontando com área remanescente, designada Área B, pertencente a Paulo Roberto Athaliba, numa distância de 50,74 metros, até encontrar o ponto **D1**; deste ponto, deflete a esquerda e segue em reta, confrontando com área remanescente designada Área B numa distância de 24,21 metros, até encontrar o ponto **D2**; deste ponto deflete a direita e segue em reta, confrontando com a Estrada Municipal ASS-457, numa distância de 28,78m até encontrar o ponto **A1**, origem desta descrição, encerrando uma área de **1.321,89m²**."

Tudo de acordo com o desenho nº 6.333 folhas 01 e 02, elaborados pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

Assis, 21 de outubro de 2.016


Departamento de Planejamento e Projetos
Camila de Fátima Rezende
CREA 5063901570



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

MEMORIAL DESCRITIVO – ÁREA A (REMANESCENTE)

ASSUNTO: Área Remanescente da Área a ser Declarada de Utilidade Pública

FINALIDADE: Execução das obras e serviços de duplicação e melhorias da SP-333

LOCAL: Rodovia Miguel Jubran - SP 333 – Município de Assis - SP

PROPRIETÁRIO: Paulo Roberto Athaliba

MATRÍCULA (ORIGEM): 23.592

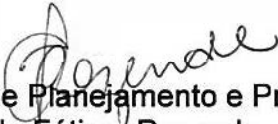
ÁREA: 10.380,28 m²

DESCRIÇÃO:

“Inicia-se no ponto D, situado na intersecção da área designada Área A1, a área remanescente designada Área A, a área remanescente designada Área B e a área designada Área B1, e deste segue em reta confrontando com a área designada Área A1, numa distância de 144,40 metros, até encontrar o ponto C; deste ponto deflete à direita e segue em reta confrontando com a propriedade de José Quiente ou sucessores, numa distância de 102,26 metros, até encontrar o ponto C1; deste ponto, deflete a direita e segue em reta, confrontando com a Estrada Municipal ASS-457 numa distância de 134,95 metros, até encontrar o ponto D3; deste ponto deflete a direita e segue em reta, confrontando com a área remanescente designada Área B, numa distância de 42,10 metros, até encontrar o ponto D, origem desta descrição, encerrando uma área de 10.380,28m².”

Tudo de acordo com o desenho nº 6.333 folhas 01 e 02, elaborados pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

Assis, 21 de outubro de 2016


Departamento de Planejamento e Projetos
Camila de Fátima Rezende
CREA 5063901570



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

MEMORIAL DESCRITIVO – ÁREA B (REMANESCENTE)

ASSUNTO: Área Remanescente da Área a ser Declarada de Utilidade Pública

FINALIDADE: Execução das obras e serviços de duplicação e melhorias da SP-333

LOCAL: Rodovia Miguel Jubran - SP 333 – Município de Assis - SP

PROPRIETÁRIO: Paulo Roberto Athaliba

MATRÍCULA (ORIGEM): 19.661

ÁREA: 1.343,11 m²

DESCRIÇÃO:

“Inicia-se no ponto D2, situado na intersecção da Estrada Municipal ASS-457, a área designada Área B1 e a área remanescente designada Área B, e deste segue em reta confrontando com a área designada Área B1, numa distância de 24,21 metros, até encontrar o ponto D1; deste ponto deflete à direita e segue em reta confrontando com a área designada Área B1, numa distância de 50,74 metros, até encontrar o ponto D; deste ponto deflete à direita e segue em reta, confrontando com área remanescente designada Área A, numa distância de 42,10 metros, até encontrar o ponto D3; deste ponto, deflete a direita e segue em reta, confrontando com a Estrada Municipal ASS-457 numa distância de 61,22 metros, até encontrar o ponto D2, origem desta descrição, encerrando uma área de 1.343,11m².”

Tudo de acordo com o desenho nº 6.333 folhas 01 e 02, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

Assis, 21 de outubro de 2016

Departamento de Planejamento e Projetos
Camila de Fátima Rezende
CREA 5063901570



PREFEITURA DE ASSIS

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

AVALIAÇÃO

1. Objeto: Área a ser declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, sendo destinadas a execução das obras e serviços de duplicação e melhorias da SP-333.

2. Local: Rodovia Miguel Jubran – SP 333 - Assis/SP

3. Croqui: 6.333 – Área A1

4. Data Base: Novembro / 16

5. Proprietário: Paulo Roberto Athaliba

6. Matrícula (origem): 23.592

7. Dimensões:

7.1. Área: 1.969,72 m²

7.2. Testada: 141,68 m

7.2.1. Testada corrigida:

$$Tc = ((A \times T) / 30)^{1/2}$$

$$Tc = ((1.969,72 \times 141,68) / 30)^{1/2}$$

$$Tc = 96,44 \text{ m}$$



PREFEITURA DE ASSIS

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

8. Valor do Terreno:

Pela planta genérica de valores do município, elaborada a partir de pesquisa imobiliária e considerando os elementos descritos, obtém-se que o valor médio do metro linear de testada corrigida é de R\$ 601,16 (seiscentos e um reais e dezesseis centavos), o qual será adotado nesta avaliação.

$$VT-1 = TC \times VL$$

$$VT-1 = 96,44 \times 601,16$$

$$VT-1 = R\$ 57.981,03$$

A presente avaliação importou em **R\$ 57.981,03** (cinquenta e sete mil novecentos e oitenta e um reais e três centavos).


Eng. Guilherme Zorzenone Daré
Departamento de Controle Urbano



PREFEITURA DE ASSIS

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

AVALIAÇÃO

1. Objeto: Área a ser declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, sendo destinadas a execução das obras e serviços de duplicação e melhorias da SP-333.

2. Local: Rodovia Miguel Jubran – SP 333 – S. 02 Q. 396 L. 001 – Assis/SP

3. Croqui: 6.333 – Área B1

4. Data Base: Novembro / 16

5. Proprietário: Paulo Roberto Athaliba

6. Matrícula (origem): 19.661

7. Dimensões:

7.1. Área: 1.321,89 m²

7.2. Testada: 108,80 m

7.2.1. Testada corrigida:

$$Tc = ((A \times T) / 30)^{\frac{1}{2}}$$

$$Tc = ((1.321,89 \times 108,80) / 30)^{\frac{1}{2}}$$

$$Tc = 69,23 \text{ m}$$



PREFEITURA DE ASSIS

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

8. Valor do Terreno:

Pela planta genérica de valores do município, elaborada a partir de pesquisa imobiliária e considerando os elementos descritos, obtém-se que o valor médio do metro linear de testada corrigida é de R\$ 601,16 (seiscentos e um reais e dezesseis centavos), o qual será adotado nesta avaliação.

$$VT-1 = TC \times VL$$

$$VT-1 = 69,23 \times 601,16$$

$$VT-1 = R\$ 41.623,78$$

A presente avaliação importou em **R\$ 41.623,78** (quarenta e um mil seiscentos e vinte e três reais e setenta e oito centavos).


Eng. Guilherme Zorzenone Daré
Departamento de Controle Urbano